DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo181, inciso III, da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

Procedimento de Dispensa: Nº 12/2025.
Termo de Colaboração Municipal: 12/2025.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Estadual FUNDEB repassado pelo município, que será destinado ao Custeio dos serviços de atendimento à Maternidade, Infância, Adolescência e Juventude, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 1.937.657,62 (um milhão novecentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Considerando, que o inciso VI do art. 30, da Lei Federal n°13.019/2014, admite a dispensa de chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, comprovado através da inscrição da OSC no CACS/FUNDEB;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis", está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1949, e tem por finalidade a assistência, o amparo, a proteção à maternidade, a infância, adolescência e juventude em geral provenientes de famílias de baixa renda, carentes e em situação de risco de ambos os sexos, nas faixas etárias previstas nas unidades de Prestação de Serviços (UPS), a que se estiverem organizadas pelo Regimento Interno, promovendo gratuitamente assistência educacional e de saúde.

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis", tem demonstrado através dos serviços prestados economicidade para o município com vista o atendimento na área da Educação, facilitando a agilização no atendimento, amparo e proteção à maternidade e a infância, adolescência e juventude do município.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a dispensa de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento à Maternidade, Infância, Adolescência e Juventude.

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA7F-EEE7-99AD-759E e informe o código BA7F-EEE7-99AD-759E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA7F-EEE7-99AD-759E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/02/2025 17:13:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA7F-EEE7-99AD-759E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 12/2025.
Termo de Colaboração Municipal: 12/2025.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Estadual FUNDEB repassado pelo município, que será destinado ao Custeio dos serviços de atendimento à Maternidade, Infância, Adolescência e Juventude, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 1.937.657,62 (um milhão novecentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 12/2025, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis, sob CNPJ 46.433.462/0001-01.

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8DE0-E839-6CC3-10C8 e informe o código 8DE0-E839-6CC3-10C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8DE0-E839-6CC3-10C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/02/2025 17:13:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8DE0-E839-6CC3-10C8